



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 728 DE 30 DE JULHO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa o Conselheiro Everley Hobold para compor Comissão Avaliadora da 10ª Edição do Prêmio de Práticas Inovadoras da Secretaria da Saúde de Joinville/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite da Secretaria Municipal de Saúde, para participação do Coren-SC na composição da comissão avaliadora da 10ª Edição do Prêmio de Práticas Inovadoras da Secretaria da Saúde de Joinville/SC, nos dias:

- 22/08/2025 - 17h00 às 18h00 - Orientação aos membros da Comissão Avaliadora;
- 17/10/2025 - 13h30 às 17h30 - Apresentação Oral - **Local a confirmar**;
- 07/11/2025 - Evento Final.

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Everley Hobold** para participar das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária